

Projecto Curricular Escola



Escola Secundária
FREI HEITOR PINTO



2009 - 2010

WWW.ESFHP.PT

ÍNDICE

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1. Introdução..... | 2 |
| 2. Organização, Gestão e Funcionamento da Escola | |
| 2.1. Oferta Educativa | 3 |
| 2.2. Planos Curriculares do Ensino Básico | 3 |
| 2.2.1. 3.º Ciclo – Ensino Regular | |
| 2.2.2. Cursos de Educação e Formação | |
| 2.3. Planos Curriculares do Ensino Secundário | 6 |
| 2.3.1. Cursos Científico-Humanísticos | |
| 2.3.2. Cursos Tecnológicos | |
| 2.3.3. Cursos Profissionais | |
| 2.4. Gestão de Tempos, Espaços e Serviços | 12 |
| 2.5. Elaboração dos Horários | 13 |
| 2.6. Constituição das turmas | 13 |
| 2.7. Distribuição do serviço docente..... | 14 |
| 2.8. Ocupação plena dos tempos escolares dos alunos..... | 15 |
| 3. Ensino e Aprendizagem | |
| 3.1. Áreas Curriculares não Disciplinares | 16 |
| 3.1.1. Área de Projecto | |
| 3.1.2. Estudo Acompanhado | |
| 3.1.3. Formação Cívica | |
| 3.2. Avaliação | 19 |
| 3.2.1. Critérios gerais | |
| 3.2.2. Critérios específicos | |
| 3.2.3. Critérios de progressão/retenção | |
| 3.2.3.1. Ensino Básico | |
| 3.2.3.2. Ensino Secundário | |
| 3.3. Serviços de Apoios Socioeducativos | 27 |
| 3.3.1. Sala de Estudo | |
| 3.3.2. Gabinete de Apoio ao Aluno | |
| 3.3.3. Serviços de Psicologia e Orientação | |
| 3.3.4. Serviços de Acção Social Escolar | |
| 3.4. Apoios Educativos..... | 28 |
| 3.4.1. Ensino Especial | |
| 3.4.2. Apoio Pedagógico Acrescido | |
| 3.4.3. Apoio Específico | |
| 3.4.4. Plano de Acção para a Matemática | |
| 3.4.5. Planos de Recuperação / Desenvolvimento / Acompanhamento | |
| 3.4.6. Projecto Turma Mais | |
| 4. Clubes, Projectos e outras Actividades / Recursos de enriquecimento curricular..... | 31 |
| 5. Interação com os Projectos Curriculares de Turma..... | 34 |
| 6. Avaliação e revisão do Projecto Curricular de Escola e dos Projectos Curriculares de Turma | 35 |

1. INTRODUÇÃO

O Projecto Curricular de Escola visa adequar e contextualizar o currículo nacional à especificidade da escola, a partir do currículo nacional e do Projecto Educativo, sendo o ponto de partida para o desenvolvimento das competências transversais, essenciais e específicas de cada disciplina, área disciplinar e área não disciplinar, bem como das actividades e projectos de enriquecimento curricular.

O presente documento, incorporando as prioridades e as opções estabelecidas no Projecto Educativo de Escola, define as orientações curriculares da Escola e servirá de referência à elaboração dos Projectos Curriculares de Turma, nos quais serão operacionalizadas essas orientações, de acordo com o perfil de cada turma.

É este o contexto em que foi elaborado o Projecto Curricular da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Frei Heitor Pinto e aprovado pelos respectivos órgãos de administração e gestão.

2. ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA

2.1. Oferta Educativa

A oferta educativa da Escola no ano lectivo 2008/2009 inclui os três anos de escolaridade do 3.º ciclo do Ensino Regular e dois Cursos de Educação e Formação, no Ensino Básico, três Cursos Científico-Humanísticos, um Curso Tecnológico e cinco Cursos Profissionais, no Ensino secundário, de acordo com o Quadro 1.

Esta oferta educativa poderá sofrer ajustes decorrentes do movimento da rede escolar e da avaliação interna realizada anualmente.

A sua divulgação é efectuada através do portal web da escola, do jornal escolar CHAMA, de folhetos, cartazes e flyers, bem como através de acções a realizar quer na Escola quer noutras escolas.

Quadro 1 – Oferta Educativa (2008/2009).

| ENSINO BÁSICO | Regular | Cursos de Educação e Formação | |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | 7.º Ano 8.º Ano 9.º Ano | Instalação, Manutenção e Operação de Sistemas Informáticos (Nível 2, tipo 2) | Assistente Administrativo (Nível 2, tipo 3) |
| ENSINO SECUNDÁRIO | Cursos Científico-Humanísticos | Cursos Tecnológicos | Cursos Profissionais |
| | Ciências e Tecnologias Ciências Socioeconómicas Línguas e Humanidades | Desporto | Processamento e Controlo da Qualidade Alimentar Higiene e Segurança no Trabalho e Ambiente Turismo Gestão e Programação de Sistemas Informáticos Animação Sociocultural |

Nota: o Curso Tecnológico de Acção Social está em funcionamento em 2008/2009, com uma turma de 12.º ano nocturno, pela última vez, não se encontrando, por isso, entre a oferta Educativa da Escola.

2.2. Planos Curriculares do Ensino Básico

2.2.1. Ensino Regular - 3.º ciclo

O Quadro 2 esquematiza a estrutura curricular com a distribuição da carga horária correspondente aos três anos de escolaridade do 3.º ciclo do Ensino Básico.

Quadro 2 – Estrutura curricular do 3.º ciclo do Ensino Básico (ensino regular).

| COMPONENTES DO CURRÍCULO | Carga horária semanal (x 45min) | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------|----------------|
| | 7.º ano | 8.º ano | 9.º ano |
| Áreas curriculares disciplinares | | | |
| Língua Portuguesa | 2+2 | 2+2 | 2+2 |
| Língua Estrangeira: LE1 (Inglês) LE2 (Francês / Espanhol) | 2+1 2+1 | 2 2+1 | 2+1 2 |
| Ciências Humanas e Sociais: História Geografia | 1+1 1+1 | 2+1 ^(a) 2+1 | 2+1 1+1 |
| Matemática | 2+2 | 2+2 | 2+2 |
| Ciências Físicas e Naturais: Ciências Naturais ^(c) Físico-Química ^(c) | 2+1 ^(b) 2 | 2 2 | 2 2+1 |
| Educação Artística: Educação Visual Oferta da Escola (Jogos Teatrais, Ateliê de Artes) ^(d) | 2 2 | 2 2 | 2+1 |
| Educação Tecnológica ^(d) | 2 | 2 | |
| Educação Física | 2+1 | 2+1 | 2+1 |
| Introdução às Tecnologias de Informação e Comunicação | - | - | 2 |
| Áreas curriculares não disciplinares | | | |
| Área de Projecto | 2 | 2 ^(e) | 2 |
| Estudo Acompanhado | 2 | 2 | 1 |
| Formação Cívica | 1 | 1 | 1 |
| Educação Moral e Religiosa (facultativa) | (1) | (1) | (1) |
| TOTAL | 35 (36) | 35 (36) | 35 (36) |

(a) Tempo atribuído à disciplina de História, por decisão do Conselho Pedagógico.

(b) Tempo atribuído à disciplina de Ciências Naturais, por decisão do Conselho Pedagógico.

(c) Nestas disciplinas, durante um bloco de 90 min, a turma pode ser desdobrada em dois turnos.

(d) Nos 7.º e 8.º anos, as turmas são desdobradas em dois turnos para que metade dos alunos trabalhe em Educação Tecnológica e a outra metade na disciplina de Oferta de Escola (trocando depois, numa organização equitativa ao longo do ano), mas em cada uma delas a leccionação do turno respectivo estará a cargo de um único professor.

(e) A desenvolver competências na área das TIC.

2.2.2. Cursos de Educação e Formação (CEF)

Nos Quadros 3 e 4 apresentam-se as estruturas curriculares dos dois CEF oferecidos pela Escola. Este tipo de oferta formativa constitui uma oportunidade de conclusão da escolaridade obrigatória, através de um percurso flexível e ajustado aos interesses dos alunos, permitindo ao mesmo tempo uma entrada qualificada no mundo do trabalho.

Quadro 3 – Estrutura curricular do CEF de Instalação, Manutenção e Operação de Sistemas Informáticos (nível 2, tipo 2).

| Componente de Formação | Disciplinas | Carga horária anual | |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------|
| | | 1.º ano | 2.º ano |
| Sociocultural | Língua Portuguesa | 108 | 84 |
| | Inglês | 108 | 84 |
| | Cidadania e Mundo Actual | 54 | 42 |
| | TIC | 108 | 84 |
| | Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho | 30 | - |
| | Educação Física | 54 | 42 |
| Científica | Matemática Aplicada | 128 | 85 |
| | Física e Química | 78 | 42 |
| Tecnológica | Instalação e Manutenção de Microcomputadores | 108 | 90 |
| | Aplicações de Escritório | 108 | 42 |
| | Gestão de Bases de Dados | 54 | 76 |
| | Instalação e Configuração de Computadores em Redes Locais e à Rede Internet | 162 | 128 |
| Prática | Formação em Contexto de Trabalho | - | 210 |

Quadro 4 – Estrutura curricular do CEF de Práticas Administrativas (nível 2, tipo 3).

| Componente de Formação | Disciplinas | Carga horária anual |
|------------------------|----------------------------------------|---------------------|
| Sociocultural | Língua Portuguesa | 24 |
| | Inglês | 45 |
| | Cidadania e Mundo Actual | 21 |
| | TIC | 21 |
| | Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho | 30 |
| | Educação Física | 30 |
| Científica | Matemática Aplicada | 45 |
| | Actividades Económicas | 21 |
| Tecnológica | Informática no Escritório | 183 |
| | Rotinas de Contabilidade | 183 |
| | Atendimento e Documentação | 183 |
| Prática | Formação em Contexto de Trabalho | 210 |

2.3. Planos Curriculares do Ensino Secundário

2.3.1. Cursos Científico-Humanísticos

Os cursos Científico-Humanísticos são vocacionados para o prosseguimento de estudos de nível superior, de carácter universitário ou politécnico. A oferta educativa da Escola integra, em 2008/2009, os Cursos de Ciências e Tecnologias, de Ciências Socioeconómicas e de Línguas e Humanidades. Os planos curriculares de cada um destes cursos apresentam-se nos Quadros 5, 6 e 7.

Quadro 5 – Plano curricular do Curso de Ciências e Tecnologias.

| Componente de Formação | Disciplinas | Carga horária semanal (x 90 min) | | |
|-------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|----------|----------|
| | | 10.º ano | 11.º ano | 12.º ano |
| Geral | Português | 1+1 | 1+1 | 1+1 |
| | Língua Estrangeira | 1+1 | 1+1 | - |
| | Filosofia | 1+1 | 1+1 | - |
| | Educação Física | 1+1 | 1+1 | 1+1 |
| Específica | Matemática A | 1+1+1 | 1+1+1 | 1+1+1 |
| | Opções (o aluno escolhe 2): | | | |
| | Física e Química A | 1+1+1,5 | 1+1+1,5 | - |
| | Biologia e Geologia | 1+1+1,5 | 1+1+1,5 | - |
| | Geometria Descritiva A | 1+1+1 | 1+1+1 | - |
| | Opções ^(a) | | | |
| | Biologia | - | - | 1+1+1,5 |
| | Física | - | - | 1+1+1,5 |
| | Química | - | - | 1+1+1,5 |
| | Geologia | - | - | 1+1+1,5 |
| | Opções ^(b) | | | |
| | Aplicações Informáticas B | - | - | 1+1+1 |
| | Economia C | - | - | 1+1+1 |
| | Geografia C | - | - | 1+1+1 |
| Psicologia B | - | - | 1+1+1 | |
| Área de Projecto | - | - | 1+1 | |
| Ed. Moral e Religiosa (facultativa) | (1) | (1) | (1) | |

(a), (b) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (a).

Quadro 6 – Plano curricular do Curso de Ciências Socioeconómicas.

| Componente de Formação | Disciplinas | Carga horária semanal (x 90 min) | | |
|-------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|----------|----------|
| | | 10.º ano | 11.º ano | 12.º ano |
| Geral | Português | 1+1 | 1+1 | 1+1 |
| | Língua Estrangeira | 1+1 | 1+1 | - |
| | Filosofia | 1+1 | 1+1 | - |
| | Educação Física | 1+1 | 1+1 | 1+1 |
| Específica | Matemática A | 1+1+1 | 1+1+1 | 1+1+1 |
| | Opções (o aluno escolhe 2): | | | |
| | Economia A | 1+1+1 | 1+1+1 | - |
| | Geografia A | 1+1+1 | 1+1+1 | - |
| | História B | 1+1+1 | 1+1+1 | - |
| | Opções ^(a) | | | |
| | Economia C | - | - | 1+1+1 |
| | Geografia C | - | - | 1+1+1 |
| | Sociologia | - | - | 1+1+1 |
| | Opções ^(b) | | | |
| | Aplicações Informáticas B | - | - | 1+1+1 |
| | Direito | - | - | 1+1+1 |
| | Filosofia A | - | - | 1+1+1 |
| | Psicologia B | - | - | 1+1+1 |
| Área de Projecto | - | - | 1+1 | |
| Ed. Moral e Religiosa (facultativa) | (1) | (1) | (1) | |

(a) (b) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (a).

Quadro 7 – Plano curricular do Curso de Línguas e Humanidades.

| Componente e de Formação | Disciplinas | Carga horária semanal (x 90 min) | | |
|-------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|----------|----------|
| | | 10.º ano | 11.º ano | 12.º ano |
| Geral | Português | 1+1 | 1+1 | 1+1 |
| | Língua Estrangeira | 1+1 | 1+1 | - |
| | Filosofia | 1+1 | 1+1 | - |
| | Educação Física | 1+1 | 1+1 | 1+1 |
| Específica | História A | 1+1+1 | 1+1+1 | 1+1+1 |
| | Opções (o aluno escolhe 2): | | | |
| | Geografia A | 1+1+1 | 1+1+1 | - |
| | Latim A | 1+1+1 | 1+1+1 | |
| | Língua Estrangeira | 1+1+1,5 | 1+1+1,5 | - |
| | Literatura Portuguesa | 1+1+1 | 1+1+1 | - |
| | Matemática Ap. às Ciências Sociais | 1+1+1 | 1+1+1 | |
| | Opções ^(a) | | | |
| | Filosofia A | - | - | 1+1+1 |
| | Geografia C | - | - | 1+1+1 |
| | Latim B | - | - | 1+1+1 |
| | Língua Estrangeira | - | - | 1+1+1 |
| | Literaturas de Língua Portuguesa | - | - | 1+1+1 |
| | Psicologia B | - | - | 1+1+1 |
| | Sociologia | - | - | 1+1+1 |
| | Opções ^(b) | | | |
| | Aplicações Informáticas B | - | - | 1+1+1 |
| | Clássicos da Literatura | - | - | 1+1+1 |
| | Direito | - | - | 1+1+1 |
| | Economia C | - | - | 1+1+1 |
| Área de Projecto | - | - | 1+1 | |
| Ed. Moral e Religiosa (facultativa) | (1) | (1) | (1) | |

(a) (b) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (a).

2.3.2. Cursos Tecnológicos

Os Cursos Tecnológicos são cursos profissionalmente qualificantes e estão orientados numa dupla perspectiva: a inserção no mundo do trabalho e o prosseguimento de estudos. Actualmente existe apenas o Curso Tecnológico de Desporto, cuja estrutura curricular se mostra no Quadro 8.

Quadro 8 – Plano curricular do Curso Tecnológico de Desporto.

| Componente de Formação | Disciplinas | Carga horária semanal (x 90 min) | | |
|------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|----------|----------|
| | | 10.º ano | 11.º ano | 12.º ano |
| Geral | Português | 1+1 | 1+1 | 1+1 |
| | Língua Estrangeira | 1+1 | 1+1 | - |
| | Filosofia | 1+1 | 1+1 | - |
| | Educação Física | 1+1 | 1+1 | 1+1 |
| | TIC | 1+1 | - | - |
| Científica | Matemática B | 1+1 | 1+1 | 1+1 |
| | Biologia Humana | 1+1 | 1+1 | - |
| Tecnológica | Psicologia A | 1+1 | 1+1 | 1+1 |
| | Org. e Desenvolvimento Desportivo | 1+1 | 1+1 | 1+1 |
| | Práticas Desportivas e Recreativas | 1+1 | 1+1+1+1 | |
| | Opções ^(a) | | | |
| | Práticas de Dinamização Desportiva | - | - | 120 |
| | Práticas de Organização Desportiva | - | - | 120 |
| | Projecto Tecnológico | - | - | 27 |
| Estágio | - | - | 160 | |
| | Ed. Moral e Religiosa (facultativa) | (1) | (1) | (1) |

(a) O aluno escolhe uma disciplina anual.

2.3.3. Cursos Profissionais

Os cursos profissionais são uma modalidade formativa inserida no Ensino Secundário que se caracteriza por uma forte ligação com o mundo profissional. A aprendizagem valoriza o desenvolvimento de competências para o exercício de uma profissão, em articulação com o sector empresarial local. A matriz curricular de cada um dos cursos Profissionais disponibilizados pela Escola apresenta-se nos Quadros 9, 10, 11 e 12.

Quadro 9 – Plano curricular do Curso Profissional de Técnico de Higiene e Segurança do Trabalho e Ambiente.

| Componente de Formação | Disciplinas | Carga horária anual | | |
|------------------------|----------------------------------------------------|---------------------|---------|---------|
| | | 1.º ano | 2.º ano | 3.º ano |
| Sociocultural | Português | 105 | 108 | 107 |
| | Inglês | 76 | 72 | 72 |
| | Área de Integração | 74 | 74 | 72 |
| | Educação Física | 50 | 50 | 40 |
| | TIC | 50 | 50 | - |
| Científica | Matemática | 51 | 49 | - |
| | Física e Química | 99 | 99 | 102 |
| Técnica | Segurança e Higiene no Trabalho | 130 | 160 | 150 |
| | Ambiente e Métodos de Análise de Risco de Trabalho | 165 | 100 | 135 |
| | Saúde Ocupacional e Ergonomia | 70 | 90 | - |
| | Estudo e Organização do Trabalho | 90 | 90 | - |
| Prática | Formação em Contexto de Trabalho | 40 | 40 | 340 |

Quadro 10 – Plano curricular do Curso Profissional de Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos.

| Componente de Formação | Disciplinas | Carga horária anual | | |
|------------------------|--------------------------------------|---------------------|---------|---------|
| | | 1.º ano | 2.º ano | 3.º ano |
| Sociocultural | Português | 108 | 108 | 104 |
| | Inglês | 108 | 112 | - |
| | Área de Integração | 81 | 54 | 85 |
| | Educação Física | 54 | 86 | - |
| | TIC | 54 | 46 | - |
| Científica | Matemática | 108 | 81 | 111 |
| | Física e Química | 54 | 54 | 92 |
| Técnica | Sistemas Operativos | 81 | 63 | - |
| | Arquitetura de Computadores | 81 | 71 | - |
| | Redes de Comunicação | 54 | 81 | 117 |
| | Programação e Sistemas de Informação | 216 | 200 | 216 |
| Prática | Formação em Contexto de Trabalho | - | 111 | 309 |

Quadro 11 – Plano curricular do Curso Profissional de Técnico de Turismo.

| Componente de Formação | Disciplinas | Carga horária anual | | |
|------------------------|--------------------------------------------------|---------------------|---------|---------|
| | | 1.º ano | 2.º ano | 3.º ano |
| Sociocultural | Português | 105 | 108 | 107 |
| | Inglês | 75 | 73 | 72 |
| | Área de Integração | 72 | 74 | 74 |
| | Educação Física | 50 | 50 | 40 |
| | TIC | 100 | - | - |
| Científica | Matemática | 57 | 43 | - |
| | Geografia | 72 | 78 | 50 |
| | História da Cultura e Artes | 72 | 62 | 66 |
| Técnica | Comunicar em Espanhol | 63 | 63 | 54 |
| | Turismo – Informação e Animação Turística | 165 | 108 | 129 |
| | Técnicas de Comunicação em Acolhimento Turístico | 72 | 66 | 102 |
| | Operações Técnicas em Empresas Turísticas | 120 | 120 | 118 |
| Prática | Formação em Contexto de Trabalho | - | 200 | 220 |

Quadro 12 – Plano curricular do Curso Profissional de Técnico de Animação Sociocultural.

| Componente de Formação | Disciplinas | Carga horária anual | | |
|------------------------|----------------------------------|---------------------|---------|---------|
| | | 1.º ano | 2.º ano | 3.º ano |
| Sociocultural | Português | 105 | 108 | 107 |
| | Inglês | 75 | 73 | 72 |
| | Área de Integração | 72 | 74 | 74 |
| | Educação Física | 50 | 50 | 40 |
| | TIC | 100 | - | - |
| Científica | Matemática | 57 | 43 | - |
| | Psicologia | 72 | 78 | 50 |
| | Sociologia | 72 | 62 | 66 |
| Técnica | Área de Expressões | 160 | 160 | 160 |
| | Área de Estudo da Comunidade | 120 | 120 | 110 |
| | Animação Sociocultural | 120 | 120 | 110 |
| Prática | Formação em Contexto de Trabalho | - | 200 | 220 |

2.4. Gestão de Tempos, Espaços e Serviços

O horário lectivo de alunos e professores e o horário de funcionamento dos serviços da Escola são organizados segundo critérios de natureza pedagógica, tentando sempre adequá-los às necessidades da comunidade educativa.

O horário escolar distribui-se por três turnos e está organizado em blocos de 45 e 90 minutos no 3.º ciclo do Ensino Básico e de 90 e 135 minutos no Ensino Secundário, separados por intervalos de 10 ou 15 minutos (Quadro 13).

Quadro 13 - Distribuição do horário lectivo.

| | Turnos | | | |
|---------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | Manhã | | Tarde | |
| Tempos | 8:25 | 9:10 | 13:25 | 14:10 |
| Lectivos | 9:10 | 9:55 | 14:10 | 14:55 |
| Início Fim | 10:10 | 10:55 | 15:10 | 15:55 |
| | 10:55 | 11:40 | 15:55 | 16:40 |
| | 11:50 | 12:35 | 16:50 | 17:35 |
| | 12:35 | 13:20 | 17:35 | 18:20 |

Para rentabilizar o funcionamento das actividades de complemento curricular e os apoios educativos, às terças e quintas-feiras as actividades lectivas terminam às 16:40 e às quartas-feiras não há aulas no turno da tarde. Estes períodos semanais sem actividades lectivas permitem, também, a realização de reuniões de docentes.

Os horários de atendimento público dos serviços são os que constam do Quadro 14.

Quadro 14 - Horário de funcionamento dos serviços.

| Serviço | Horário de Funcionamento |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| Acção Social Escolar (ASE) | 9:00 – 17:00 (às quartas-feiras encerra das 12:30 às 14:00) |
| Biblioteca (BE/CRE) | 8:30 – 18:20 |
| Bufete | 8:15–12:30 13:50-18:30 |
| Papelaria | 8:30 – 12:30 14:00 – 16:30 |
| Refeitório | 12:30 – 14:00 |
| Reprografia | 8:00 – 17:30 |
| Sala Estudo | 8:25 – 18:20 |
| Administração Escolar (secretaria) | 9:00 – 17:00 (às quartas-feiras encerra das 12:30 às 14:00) |

Estes horários são susceptíveis de ajustamentos ocasionais.

2.5. Elaboração dos Horários

Os horários das turmas são elaborados de modo a que a sua organização seja a mais vantajosa para o aluno, procurando equilibrar a distribuição da carga horária semanal com o número de manhãs/tardes sem actividades lectivas. Uma outra preocupação sempre presente é a de que, em cada ano de escolaridade, os horários tenham uma estrutura semelhante.

A construção dos horários semanais das turmas, para além dos normativos legais em vigor, obedece ainda às seguintes orientações:

- as aulas de cada turma deverão ter início, sempre que possível, ao primeiro tempo da manhã ou da tarde;
- a distribuição da carga horária em cada um dos turnos lectivos (manhã ou tarde) não poderá permitir a existência de tempos sem actividades lectivas para os alunos;
- a carga horária semanal de cada disciplina deverá ser uniformemente distribuída, sendo de evitar a distribuição da totalidade da carga de uma disciplina por dias consecutivos;
- as disciplinas que exijam maior esforço intelectual deverão ser lançadas preferencialmente no turno da manhã e, tanto quanto possível, aos primeiros tempos lectivos.
- a carga horária semanal da disciplina de Educação Física deverá ser distribuída por dias não consecutivos, devendo, no turno da tarde, evitar-se a marcação de tempos lectivos antes das 15:10;
- as aulas de línguas estrangeiras não poderão ser colocadas em tempos lectivos consecutivos;
- nos dias de maior sobrecarga do horário, este deverá incluir disciplinas de carácter mais prático;
- os horários das turmas do Curso Tecnológico de Desporto deverão, sempre que possível, ter uma manhã ou tarde com aulas exclusivamente de disciplinas da formação tecnológica, para que seja viável a realização de eventos comuns a todo o Curso.

2.6. Constituição das Turmas

A constituição das turmas tem como princípio a criação de condições de igualdade para todos os alunos ao longo do seu percurso escolar, desenvolvendo um bom relacionamento interpessoal e uma cada vez maior qualidade do ensino/aprendizagem.

Definem-se como critérios orientadores:

Ensino Básico

- o nível etário das turmas deverá ser homogéneo;
- nos anos de sequência e dentro de cada ciclo vigora o critério de continuidade, salvo parecer em contrário dos Conselhos de Turma anteriores ou dos respectivos Encarregados de Educação;

- manter na mesma turma, sempre que tal seja possível, os alunos que estavam juntos no 6.º ano, salvo parecer em contrário dos Conselhos de Turma anteriores ou dos respectivos Encarregados de Educação;
- no 7.º ano, tentar-se-á, na medida do possível, constituir turmas de características heterogéneas em termos de nível académico e que, na medida do possível, sejam equilibradas no respeitante ao género;
- o número de alunos não deverá ultrapassar os 24 alunos, salvo em situações excepcionais;
- as turmas que integram alunos com Necessidades Educativas Especiais não devem ter mais de 20 alunos;
- serão respeitados, na medida do possível, os pedidos formulados pelos Encarregados de Educação, desde que devidamente fundamentados e entregues no acto da matrícula;
- os alunos retidos deverão ser distribuídos pelas várias turmas, de modo a que alunos anteriormente da mesma turma fiquem o mais possível separados, e seguindo indicações do Conselho de Turma do ano lectivo anterior.

Ensino Secundário

Para lá dos critérios genéricos estabelecidos para o Ensino Básico também aplicados ao Secundário, acrescentam-se os seguintes específicos:

- é utilizado um critério instrumental, ou seja, por opções curriculares;
- no caso de existir mais do que uma turma do mesmo curso e com as mesmas opções, os alunos são distribuídos de forma heterogénea em termos de nível académico e o mais possível equilibrada em termos de género;
- as turmas deverão ser constituídas por alunos do mesmo curso, salvo em casos de viabilização da abertura de cursos ou outros devidamente justificados;
- na medida do possível, tentar-se-á manter uma média de 26 alunos por turma, salvo em situações específicas.

2.7. Distribuição do Serviço Docente

A distribuição do serviço docente deve ser objecto de uma reflexão conjunta em cada grupo disciplinar e deverá subordinar-se aos seguintes princípios orientadores:

- possibilitar a cada professor o acompanhamento dos seus alunos ao longo dos diferentes anos de escolaridade do mesmo ciclo, sempre que não haja motivos que o desaconselhem;
- tentar que em cada horário não haja mais do que três níveis/programas distintos;
- assegurar prioritariamente a leccionação de turmas e disciplinas com exame nacional, evitando a acumulação destas num único docente;
- evitar que, no ensino secundário, o mesmo professor leccione mais do que uma disciplina à mesma turma;

- assegurar a leccionação de cada disciplina/nível, sempre que possível, por mais do que um professor;
- promover, na medida do possível, a constituição de horários com disciplinas do 3.º ciclo e do Secundário, a fim de permitir equidade, relativamente ao número de turmas, principalmente em determinados grupos (exceptuam-se casos devidamente justificados);
- evitar a acumulação de cargos no mesmo docente;
- privilegiar a continuidade da Direcção de Turma ao longo da cada ciclo de estudos, sempre que não haja motivos que o impeçam ou desaconselhem.

A distribuição de serviço a efectuar por cada grupo disciplinar, em reunião convocada para o efeito, e a propor ao Conselho Executivo deverá orientar-se pelos princípios enunciados, tendo em conta igualmente as preferências manifestadas por cada docente e respeitando a posição relativa de cada um, no que se refere à graduação profissional.

A distribuição final, da responsabilidade do Conselho Executivo, terá como primeira prioridade o equilíbrio dos horários dos alunos e o interesse colectivo em geral, subordinando-se aos princípios orientadores enunciados, bem como à situação concreta das turmas constituídas.

2.8. Ocupação Plena dos Tempos Escolares dos Alunos

Na ocupação plena dos tempos escolares dos alunos, dá-se cumprimento à legislação em vigor, nomeadamente ao despacho n.º 19117/2008, de 17 de Julho. Assim, os tempos registados no horário dos alunos devem ser prioritariamente ocupados com actividades orientadas para o cumprimento do currículo e dos programas de cada disciplina/área.

Nas situações de ausência temporária e prevista às actividades lectivas programadas, o professor respectivo deve procurar permutar as actividades lectivas com outro professor da mesma turma. Caso não seja possível, deverá entregar, no Conselho Executivo, o plano da(s) aula(s) a que irá faltar, de forma a que possa ser leccionada por um docente do quadro com formação adequada e componente lectiva incompleta, caso exista.

Sempre que não seja possível realizar as actividades curriculares nas condições anteriormente referidas e nas situações de ausência temporária e imprevista de um professor às actividades lectivas programadas, a Escola dispõe de uma equipa de três professores, por tempo lectivo, disponíveis para acompanhar os alunos na realização das actividades educativas previstas:

- actividades específicas (fichas de trabalho...) elaboradas pelo professor ausente;
- leitura orientada;
- pesquisa bibliográfica orientada;
- actividades relacionadas com a utilização das TIC;
- actividades desportivas orientadas;
- actividades oficinais, musicais e teatrais;
- actividades no âmbito de projectos e clubes temáticos (PES-S, O Sentido das Palavras, Espaço Ciência...);
- estudo.

3. ENSINO E APRENDIZAGEM

3.1. Áreas Curriculares Não Disciplinares

As áreas curriculares não disciplinares têm natureza transversal, devendo ser desenvolvidas em articulação entre si e com as áreas disciplinares, incluindo uma componente de trabalho dos alunos com as tecnologias da informação e da comunicação e constar explicitamente do Projecto Curricular de Turma. As características destas áreas permitem encará-las como um recurso da escola para cumprir objectivos do Currículo Nacional e para resolver problemas de aprendizagem e integração dos alunos.

O trabalho a realizar em cada uma das áreas curriculares não disciplinares deve obedecer a uma planificação, a realizar pelo Conselho de Turma, que deverá figurar no respectivo Projecto Curricular de Turma.

3.1.1. Área de Projecto

A Área de Projecto é uma componente obrigatória do currículo em todos os ciclos. Tem o objectivo de envolver os alunos na concepção, realização e avaliação de projectos, permitindo-lhes articular saberes de diversas áreas disciplinares em torno de temas de pesquisa e/ou intervenção.

Como objectivos específicos desta área curricular definem-se os seguintes:

- desenvolve projectos de natureza interdisciplinar;
- articula os saberes de forma a dar ao aluno uma visão integrada e funcional do conhecimento;
- favorece a relação entre as aprendizagens curriculares disciplinares e não disciplinares;
- atribui ao aluno um papel activo na tomada de decisões curriculares, valorizando os seus conhecimentos e favorecendo a aquisição de uma atitude crítica perante a realidade;
- favorece a formação pessoal e social (competências de vida, desenvolvimento psicológico e educação para os valores);
- desenvolve competências na área das TIC.

3.1.2. Estudo Acompanhado

Esta área curricular não disciplinar entende o aluno como sujeito activo da sua aprendizagem, cabendo ao professor o papel de organizador de métodos e técnicas de aprendizagem, além de métodos e técnicas de estudo, e ao aluno o conhecimento de metodologias de organização da sua actividade que contribuam para o reforço da sua autonomia e da iniciativa em vista, sobretudo, ao alargamento da sua capacidade global de aprender e da obtenção de sucesso.

Os objectivos específicos para esta área curricular são:

- desenvolve estratégias de estudo que possibilitem a aquisição de um conjunto de ferramentas de aprendizagem;
- adequa as práticas às necessidades dos alunos, de forma a superar dificuldades de aprendizagem ou a possibilitar actividades de enriquecimento;
- desenvolve competências de consulta e utilização de diversas fontes de informação e comunicação;
- explora o potencial de cada aluno e rentabiliza-o ao nível da partilha grupo/turma;
- desenvolve hábitos e métodos de estudo adequados às suas características individuais e às especificidades de cada disciplina;
- desenvolve autonomia, confiança e sentido de responsabilidade perante os seus estudos.

3.1.3. Formação Cívica

A Formação Cívica é um espaço privilegiado para o desenvolvimento da educação para a cidadania, visando o desenvolvimento da consciência cívica dos alunos, como elemento fundamental no processo de formação de cidadãos responsáveis, críticos, activos e intervenientes, com recurso, nomeadamente, ao intercâmbio de experiências vividas pelos alunos e à sua participação, individual e colectiva, na vida da turma, da escola e da comunidade.

Objectivos específicos:

- desenvolvimento de competências necessárias ao exercício da cidadania;
- promoção de atitudes de auto-estima, respeito mútuo e regras de convivência conducentes à formação de cidadãos autónomos, participativos e civicamente responsáveis;
- promoção de valores de tolerância e solidariedade;
- estímulo à participação dos alunos na vida da turma, escola e comunidade;
- promoção do diálogo e reflexão sobre questões relativas à participação individual e colectiva nos diferentes espaços da escola, recorrendo a normas, atitudes e valores que visem a sua preservação e melhoria;
- discussão e resolução de problemas na turma.

No quadro 15 apresentam-se as actividades a desenvolver nas áreas curriculares não disciplinares no ano lectivo 2009/2010.

Quadro 15 – Planificação das actividades a desenvolver nas áreas curriculares não disciplinares no ano lectivo 2009/2010.

| | 7.º Ano | 8.º Ano | 9.º Ano |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Estudo Acompanhado | <p>Turma+: “Desventuras do Testas: 007 – ordem para estudar” A ECT+ definirá as áreas essenciais a abordar, ficando depois ao critério do professor ou do CT a escolha de outras áreas, de acordo com as especificidades da turma.</p> | <p>Plano da Matemática Implementação dos planos de recuperação Turma+: a ECT+, numa linha de complementaridade, desenvolverá linhas orientadoras para a promoção de competências de estudo, bem como alguns materiais, de acordo com a solicitação dos CT/docente.</p> | <p>Plano da Matemática Implementação dos planos de recuperação</p> |
| Área de Projecto | <p>Turma+: A ECT+ fornecerá o referencial de tópicos a abordar/desenvolver, nos domínios da Educação Ambiental, Educação para a sustentabilidade e para o consumo, parametrizando mecanismos de avaliação, supervisão e consultadoria.</p> | <p>Turma+: A AP será desenvolvida em co-docência, estando presente um professor das TIC. Os objectivos e actividades desenvolvidas seguirão o protocolado entre o ministério da educação e a Microsoft, podendo contemplar ao nível das actividades, portefólios electrónicos, concursos, exposições, parcerias, entre outros.</p> | <p>Turma+: A AP de 9º ano estará vinculada ao desenvolvimento de projectos empreendedores, que podem ou não inserir-se nas áreas abordadas nos anos anteriores e de acordo com parâmetros definidos pela ECT+.</p> |
| Formação Cívica | <p>Turma+: A ECT+ fornecerá o referencial de tópicos a abordar/desenvolver, nos domínios da Educação para a solidariedade, para os direitos humanos e igualdade de oportunidades, focalizando transversalmente nas relações interpessoais e comunicação assertiva e parametrizando mecanismos de avaliação, supervisão e consultadoria.</p> | <p>Turma +: Em parceria com o PES-S, trabalhar-se-á a Educação para a Saúde e para a Sexualidade, no sentido da promoção de hábitos de vida saudável e na redução de comportamentos de risco.</p> | <p>↑ As disciplinas de Formação Cívica e de Área de Projecto serão desenvolvidas em colaboração, uma vez que as tarefas a desempenhar e as competências a promover estão correlacionadas. ↓</p> <p>Turma+ 1.º Período: Formação em empreendedorismo e projecção das competências adquiridas para o mundo do trabalho. 2.º e 3.º períodos: Orientação vocacional, à luz dos pressupostos do conhecimento do mundo do trabalho e das profissões e da educação para o empreendedorismo.</p> |

3.2. Avaliação

A avaliação das aprendizagens dos alunos dos Ensinos Básico e Secundário está regulamentada em vários documentos legais.

A avaliação é um elemento integrante e regulador da prática educativa, permitindo uma recolha sistemática de informações que, uma vez analisadas, apoiam a tomada de decisões adequadas à promoção da qualidade das aprendizagens.

3.2.1. Critérios Gerais

Muito embora o processo de avaliação seja orientado pelo professor de cada disciplina ou área curricular e pelo conselho de turma, responsável pela organização do ensino e da aprendizagem, deve, no entanto, envolver também os alunos, através da sua auto-avaliação, os pais/encarregados de educação, e os técnicos dos serviços especializados de apoio educativo ou outros docentes implicados no processo de aprendizagem dos alunos.

A avaliação deve permitir que o aluno seja um elemento activo, crítico e responsável pela sua aprendizagem, cabendo ao professor proporcionar oportunidades e meios que facilitem essa aprendizagem.

A avaliação das aprendizagens deverá ainda assentar nos seguintes princípios orientadores:

i) Consistência

A avaliação e o processo de ensino/aprendizagem devem ser coerentes. Na elaboração dos diferentes instrumentos de avaliação deverá ter-se em linha de conta que estes deverão avaliar o que se ensinou.

ii) Transparência

Todos os intervenientes, professores, alunos e pais/encarregados de educação, deverão estar informados sobre o processo de avaliação, devendo os critérios de avaliação ser discutidos e analisados com os alunos.

Assim, de forma a tornar o processo o mais transparente possível, devem ser implementadas as seguintes medidas:

- antes dos testes, os professores deverão dar conhecimento dos conteúdos que serão objecto de avaliação, bem como de outras informações relevantes para a preparação e realização das provas;
- os enunciados dos testes deverão conter as cotações a atribuir a cada um dos itens;
- a cotação atribuída pelo professor a cada uma das respostas dadas pelo aluno, quando não estiver discriminada na folha de respostas, deverá ser-lhe facultada sempre que tal seja solicitado;

- todos os instrumentos de avaliação sumativa (testes, trabalhos, relatórios...) deverão ter uma classificação quantitativa, expressa na escala de 0 a 100% (3.º ciclo do Ensino Básico) ou na escala de 0 a 20 valores (Ensino Secundário);
- no 3.º ciclo do ensino básico, a avaliação quantitativa é acompanhada por uma menção qualitativa, relacionadas de acordo com o Quadro 16.

Quadro 16 – Relação entre a avaliação quantitativa e a menção qualitativa para o 3.º ciclo.

| Informação Quantitativa (%) | Informação Qualitativa |
|-----------------------------|------------------------|
| 90 a 100 | Excelente |
| 70 a 89 | Satisfaz Bem |
| 50 a 69 | Satisfaz |
| 45 a 49 | Satisfaz Pouco |
| 20 a 44 | Não Satisfaz |
| 0 a 19 | Não Satisfaz Menos |

iii) Continuidade

A continuidade terá de estar sempre presente, uma vez que uma das finalidades da avaliação é apoiar o processo educativo, de modo a sustentar o sucesso, permitindo reajustamentos, nomeadamente quanto à selecção de metodologias e recursos, em função das necessidades educativas dos alunos. Assim, e porque a avaliação deve contribuir para uma melhoria contínua do processo de ensino e aprendizagem, para além da avaliação sumativa é fundamental a integração permanente das modalidades de avaliação de diagnóstico e a avaliação formativa que deverão acompanhar todo o percurso educativo.

Neste sentido, considerando que a avaliação tem de ser contínua e globalizante, estabelece-se para as avaliações sumativas no final de cada um dos períodos lectivos que:

- no 1.º período, a avaliação tem um carácter essencialmente formativo;
- a avaliação final no 2.º período deverá incluir não só a apreciação do trabalho desenvolvido pelo aluno nesse período, como também o que o aluno desenvolveu no primeiro período, valorizando obviamente a evolução e os progressos que, entretanto, tenham sido observados;
- no 3.º período, procede-se à **avaliação global final do ano lectivo**, fazendo **um juízo globalizante** de tudo o que realizou.

Deste modo, ao realizar a avaliação sumativa interna final no 3.º período, não deverá verificar-se uma discrepância acentuada entre as classificações atribuídas no final dos 2.º e 3.º períodos.

iv) Diversidade de Instrumentos e Técnicas de Avaliação

Durante o complexo processo de avaliação, os professores têm de recorrer a uma diversidade de modos e instrumentos de avaliação, os quais deverão adequar-se às múltiplas aprendizagens que se pretendem promover, bem como à natureza de cada uma delas. Estes instrumentos e estas técnicas deverão incidir sobre:

- testes escritos;
- fichas de trabalho;
- actividades experimentais;
- trabalhos de pesquisa;
- relatórios;
- portefólios, diários de bordo e cadernos diários;
- trabalho individual e de grupo;
- observação do trabalho na aula;
- situações de diálogo, discussão, apresentações e outras interacções orais;
- desenvolvimento de projectos.

A utilização racional e devidamente equilibrada dos instrumentos e técnicas permitirá que o aluno melhor evidencie todas as suas competências, mais facilmente se detectem as suas dificuldades específicas e, sobretudo, uma avaliação de forma mais justa e abrangente.

As práticas pedagógicas deverão também integrar, sempre que possível, a utilização de materiais que impliquem o envolvimento do aluno, nomeadamente materiais e tecnologias diversas. A utilização das TIC como elemento facilitador e motivador das aprendizagens deverá estar igualmente presente no processo de avaliação.

3.2.2. Critérios Específicos

Os critérios específicos são definidos por cada grupo disciplinar, tendo por base os parâmetros de referência apresentados no Quadro 17.

Anualmente, os grupos disciplinares apresentam os critérios ou as alterações aos critérios em vigor, sob a forma de proposta, para aprovação no Conselho Pedagógico. Depois de aprovados, os critérios de avaliação constituem referenciais na Escola.

No início de cada ano lectivo, os professores dão conhecimento aos seus alunos dos critérios específicos das respectivas disciplinas e/ou áreas curriculares não disciplinares. O responsável de cada grupo disciplinar coloca um exemplar dos critérios específicos de avaliação, por disciplina e ano, num dossiê específico existente na sala dos Directores de Turma.

Quadro 17 – Parâmetros de referência a considerar na elaboração dos critérios específicos de avaliação.

| Domínios | Aspectos a considerar | Ponderação | |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------|
| | | 3.º Ciclo | Secundário |
| Conhecimentos e Competências (Saber e Saber Fazer) | <p>Conhecimentos técnico-científicos</p> <p>Capacidades</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Mobilizar conhecimentos para compreender a realidade e para abordar situações e problemas do quotidiano; ▪ Elaborar raciocínios lógicos; ▪ Pesquisar, seleccionar e organizar informação; ▪ Utilizar conhecimentos de diferentes áreas do saber para se expressar adequadamente; ▪ Comunicar de forma adequada, usando correctamente a língua portuguesa; ▪ Adoptar estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões; ▪ ... | 75% | 90% (80%) ^(a) |
| Atitudes e Valores (Saber Ser e Saber Estar) | <p>Responsabilidade</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Assiduidade, pontualidade, cumprimento de prazos, empenho, apresentação do material necessário... <p>Sociabilidade</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Aceitação de valores, cumprimento de regras, respeito pelos outros, cooperação... <p>Autonomia</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Capacidade de iniciativa, de questionar, de resolver problemas... | 25% | 10% (20%) ^(a) |

(a) Ponderação aplicada unicamente na disciplina de Educação Física, por decisão consensual do Conselho Pedagógico.

Nas áreas curriculares não disciplinares, os critérios de avaliação em vigor são os que se apresentam no Quadro 18.

Quadro 18 – Parâmetros a considerar na avaliação das áreas curriculares não disciplinares.

| Área Curricular | Parâmetros | Ponderação |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Área de Projecto | Empenho/ Interesse <ul style="list-style-type: none"> ▪ Participação nas actividades ▪ Assiduidade e Pontualidade ▪ Responsabilidade e Sociabilidade | 40% |
| | Qualidade do Trabalho <ul style="list-style-type: none"> ▪ Conteúdo ▪ Forma | 40% |
| | Apresentação do trabalho | 20% |
| Estudo Acompanhado | Participação e Cooperação <ul style="list-style-type: none"> ▪ Empenho, Interesse e Colaboração ▪ Execução dos trabalhos ▪ Respeito e Sociabilidade | 40% |
| | Organização e Métodos de Estudo <ul style="list-style-type: none"> ▪ Organiza a informação ▪ Aplica técnicas de estudo | 30% |
| | Autonomia e Responsabilidade <ul style="list-style-type: none"> ▪ Assiduidade e pontualidade ▪ Realização de tarefas e Autonomia | 30% |
| Formação Cívica | Participação e Cooperação nas actividades de grupo <ul style="list-style-type: none"> ▪ Participa de forma oportuna e ordenada ▪ Revela interesse e empenho | 40% |
| | Sociabilidade <ul style="list-style-type: none"> ▪ Demonstra respeito por si e pelos outros ▪ Demonstra respeito pelas normas estabelecidas | 40% |
| | Responsabilidade <ul style="list-style-type: none"> ▪ Cumpre as suas obrigações (assiduidade, pontualidade, material necessário...) | 20% |

Estes critérios específicos poderão ser reformulados, após aprovação pelo Conselho Pedagógico, sob proposta conjunta do Coordenador dos Directores de Turma do 3.º ciclo e dos professores que leccionam essas áreas disciplinares não curriculares.

3.2.3. Critérios de progressão/retenção

3.2.3.1. Ensino Básico

No 3.º Ciclo do Ensino Básico, a informação resultante da avaliação sumativa interna traduz-se na atribuição de uma classificação, numa escala de níveis de 1 a 5, em todas as disciplinas, expressando-se, nas áreas curriculares não disciplinares, na atribuição de uma menção qualitativa de *Não Satisfaz*, *Satisfaz* e *Satisfaz Bem*.

A correspondência entre a avaliação realizada em cada disciplina, em percentagem, e a classificação, na escala de níveis, a atribuir no final de cada período lectivo é a que se apresenta no Quadro 19.

Quadro 19 - Correspondência entre a avaliação, em %, e a escala de níveis.

| Avaliação / % | Nível |
|---------------|-------|
| 90 a 100 | 5 |
| 70 a 89 | 4 |
| 50 a 69 | 3 |
| 20 a 49 | 2 |
| 0 a 19 | 1 |

Relativamente às condições de progressão/retenção, devem considerar-se os seguintes princípios estabelecidos na legislação em vigor, em particular nos Despachos Normativos n.º 1/2005, de 5 de Janeiro e n.º 50/2005, de 9 de Novembro:

- diferenciação entre anos terminais de ciclo e anos não terminais;
- a retenção deve constituir uma medida pedagógica de última instância, numa lógica de ciclo e de nível de ensino, depois de esgotado o recurso a actividades de recuperação desenvolvidas ao nível da turma e da escola;
- a decisão de progressão dos alunos ao ano de escolaridade seguinte é uma decisão pedagógica;
- a decisão de retenção num ano não terminal só deve ser tomada quando o Conselho de Turma considere que as competências demonstradas pelo aluno não permitem o desenvolvimento das competências essenciais definidas para o final do respectivo ciclo.

As considerações anteriores permitem inferir que cada conselho de turma é soberano e tem autonomia para decidir sobre a progressão/retenção dos alunos.

No entanto, de forma a simplificar e a objectivar a aplicação dos critérios de transição, o Conselho Pedagógico explicitou as condições que os alunos devem reunir para poderem progredir, tornando-se referenciais para os Conselhos de Turma decidirem da progressão/retenção dos alunos em anos não terminais de ciclo.

Assim, definiu-se que no final dos 7.º e 8.º anos, o aluno não progride quando:

- obtenha nível inferior a 3 em três disciplinas, desde que nestas se inclua a Língua Portuguesa;
- obtenha nível inferior a 3 em mais do que três disciplinas;
- a avaliação na disciplina de Educação Moral e Religiosa e nas áreas curriculares não disciplinares de Estudo Acompanhado e de Formação Cívica não são consideradas na aplicação dos critérios anteriores.

Contudo, todas as decisões sobre eventuais retenções deverão ser cuidadosamente analisadas, podendo, em situações excepcionais e justificadas, o Conselho de Turma decidir a progressão de alunos que se encontrem em situação de retenção por aplicação dos critérios atrás referidos, desde que a decisão seja tomada por unanimidade.

A reflexão conjunta em Conselho de Turma destes casos, tendo em vista a decisão final, deverá tomar em consideração aspectos como:

- o grau de desenvolvimento das competências essenciais definidas para o ano de escolaridade nas diferentes disciplinas e distância a que se encontram das competências de final de ciclo;
- domínio da língua materna e do raciocínio lógico-matemático;
- responsabilidade, sociabilidade e autonomia;
- capacidade de comunicação;
- relacionamento interpessoal;
- métodos e hábitos de estudo;
- utilização das TIC;
- condições familiares (socioeconómicas, culturais...) que possam ter interferido no normal desenvolvimento de competências;
- educação para a cidadania.

Nestas situações, o Conselho de Turma:

- em caso de retenção do aluno, deve elaborar o respectivo plano de acompanhamento previsto no Despacho n.º 50/2005, de 9 de Novembro;
- em caso de progressão, deve proceder à elaboração de um plano de recuperação, que contemple as disciplinas em que o aluno não atingiu as competências essenciais, incluindo eventuais medidas de apoio que se julguem necessárias.

Quanto ao 9.º ano de escolaridade, tratando-se de um ano terminal, a decisão sobre a transição, para além da avaliação sumativa interna, depende ainda da avaliação sumativa externa, concretizada na realização de exames nacionais nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

Conhecidos os resultados da avaliação sumativa externa, o Conselho de Turma decide sobre a progressão do aluno, aplicando os critérios estabelecidos no n.º 61 do Despacho Normativo n.º 1/2005, de 5 de Janeiro.

Nos **Cursos de Educação e Formação**, a avaliação e as condições de progressão/retenção e conclusão regem-se por legislação específica (Despacho Conjunto n.º 453/2004).

A Avaliação realiza-se por disciplina e por componente de formação, e expressa-se numa escala de 1 a 5.

As reuniões de avaliação das componentes escolares ocorrem em cada ano de formação em três momentos sequenciais, coincidentes com os períodos de avaliação estabelecidos no calendário escolar. O último momento de avaliação ocorre no final da parte escolar dos mesmos. No final do primeiro ano do curso não há lugar a retenção.

Para a conclusão com aproveitamento do curso, os alunos terão de obter uma classificação final igual ou superior a três em todas as componentes de formação e na Prova de Avaliação Final.

Aos alunos que concluírem com aproveitamento o curso será certificada uma qualificação profissional de nível 2 e a conclusão do 9.º ano.

Aos alunos que frequentarem um curso T2 e obtiverem nas componentes de formação sociocultural e científica uma classificação final igual ou superior a três e tenham respeitado o regime de assiduidade em todas as componentes, com excepção da componente de formação prática, poderá ser emitido um certificado escolar de conclusão do 9.º ano.

3.2.3.2. Ensino Secundário

A avaliação e as condições de progressão nas disciplinas e transição nos vários anos do Ensino Secundário Regular estão definidas em vários diplomas legais.

Os critérios de progressão/transição baseiam-se na avaliação sumativa, a qual, no caso dos Cursos Científico-Humanísticos, inclui a avaliação sumativa interna, realizada no final 3.º período lectivo, expressa na escala de 0 a 20 valores, e a avaliação sumativa externa, através da realização de exames nacionais no ano terminal de algumas disciplinas:

- i. na disciplina de Português da componente de formação geral;
- ii. na disciplina trienal e nas duas disciplinas bienais da componente de formação específica.

Nos **Cursos Tecnológicos**, a avaliação sumativa, igualmente expressa na escala de 0 a 20 valores, inclui a realização de um Estágio e de uma Prova de Aptidão Tecnológica, no ano terminal.

Nos **Cursos Profissionais**, de acordo com a Portaria n.º 550-C/2004, a avaliação sumativa ocorre no final de cada módulo e expressa-se na escala de 0 a 20 valores. A classificação final de cada disciplina obtém-se pela média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações obtidas em cada módulo.

A avaliação inclui ainda a realização da Formação em Contexto de Trabalho e de uma Prova de Aptidão Profissional.

3.3. Serviços de Apoio Socioeducativo

Nos serviços de apoio socioeducativo incluem-se a Sala de Estudo, o Gabinete de Apoio ao Aluno, os Serviços de Psicologia e Orientação e os Serviços de Acção Social Escolar.

3.3.1. Sala de Estudo

A Sala de Estudo constitui-se como um espaço onde os alunos podem:

- estudar de forma autónoma;
- realizar os trabalhos de casa;
- esclarecer as dúvidas com os professores presentes.

É também para a Sala de Estudo que devem ser encaminhados os alunos a quem é aplicada a medida correctiva de "ordem de saída da sala de aula", para reflexão sobre a situação ocorrida e/ou realização de tarefas definidas pelo professor.

3.3.2. Gabinete de Apoio ao Aluno

Neste gabinete, gerido por alguns professores e pontualmente reforçado por técnicos de saúde, é prestado um atendimento e apoio individualizados a alunos com problemas de várias naturezas – familiares, relacionais, sócio-afectivos e de aprendizagem - que podem influenciar o seu rendimento escolar, assim como o seu desenvolvimento pessoal.

Este serviço é ainda responsável pela dinamização de algumas acções relevantes para a comunidade educativa, como por exemplo acções sobre saúde em meio escolar, sexualidade e drogas.

3.3.3. Serviços de Psicologia e Orientação

Este serviço é assegurado por um psicólogo contratado pela Escola e tem como principais funções:

- proceder à orientação vocacional dos alunos, em especial dos 9.º e 12.º anos;
- avaliar e eventualmente reorientar alunos;
- apoiar alunos, prioritariamente dos CEF e Profissionais, e Pais/Encarregados de Educação;
- auxiliar professores e outros intervenientes no processo educativo na resolução de situações problemáticas (através de sugestões de actividades, estratégias e metodologias);
- realizar acções de formação para professores e pessoal auxiliar.

3.3.4. Serviço de Acção Social Escolar

O Serviço de Acção Social Escolar (SASE) tem por principal objectivo a promoção de medidas de combate à exclusão social e abandono escolar e que favorecem o direito à

igualdade de oportunidades de acesso, frequência e sucesso escolar dos alunos dos Ensinos Básico e Secundário, independentemente da sua condição socioeconómica.

Neste sentido, a ASE concede quer apoios económicos directos (bolsas de estudo, auxílio para aquisição de manuais escolares e para participação em visitas de estudo...), quer apoios económicos indirectos (alimentação, material escolar...).

O SASE é ainda responsável pelas questões relacionadas com o transporte escolar e com o seguro escolar.

3.4. Apoios Educativos

A Escola disponibiliza aos seus alunos um conjunto de medidas de apoio educativo, distribuídas pelas estruturas a seguir descritas.

3.4.1. Ensino Especial

O Ensino Especial consiste na adaptação das condições em que se processa o ensino/aprendizagem dos alunos com necessidades educativas especiais e rege-se pelo Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de Janeiro.

Todas as medidas previstas neste regime educativo especial devem constar no programa educativo individual do(s) aluno(s) a quem são aplicadas, de acordo com a Classificação Internacional da Funcionalidade. Este plano é elaborado no prazo máximo de 60 dias após a referenciação dos alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente ou reajustado no início de cada ano lectivo.

Entre as Medidas Educativas que integram o apoio a estes alunos está o Apoio Pedagógico Personalizado, que é prestado pelos professores das disciplinas onde se detecte necessidade de tal apoio e pela professora de Ensino Especial.

3.4.2. Apoio Pedagógico Acrescido

Genericamente, o apoio pedagógico acrescido consiste no conjunto das estratégias e actividades, concebidas e realizadas na Escola, que visem contribuir para o aumento do sucesso educativo dos alunos, através da melhoria da aquisição de conhecimentos e competências e o desenvolvimento das capacidades, atitudes e valores previstos nos currículos em vigor.

Em função das necessidades específicas dos alunos, o apoio pedagógico acrescido pode assumir múltiplas formas, traduzindo-se mais frequentemente na modalidade de aulas de apoio para alunos com particulares dificuldades de aprendizagem ou aulas extraordinárias para recuperação de matérias não leccionadas atempadamente.

No entanto, esta modalidade deverá ser considerada excepcional, pois a Escola dispõe de outros serviços e medidas de apoio que deverão ser prioritariamente implementadas, como a sala de estudo, o apoio específico, as tutorias, o ensino diferenciado...

A atribuição do apoio pedagógico acrescido obedece aos seguintes pressupostos:

- compete ao Conselho de Turma propor os alunos para apoio pedagógico acrescido;

- as aulas de apoio pedagógico destinam-se preferencialmente a um aluno ou a um grupo restrito de alunos;
- na distribuição dos apoios será dada prioridade aos alunos do 3.º ciclo do Ensino Básico, com dificuldades ou carências de aprendizagem, e que estejam em risco de retenção ou de abandonar a escola, sem ter cumprido a escolaridade obrigatória;
- na atribuição de aulas de apoio pedagógico acrescido será seguido o seguinte critério de prioridade: Língua Portuguesa/Português e Matemática, disciplinas sujeitas a exame nacional, línguas estrangeiras;
- o Director de Turma dá conhecimento prévio e informará com regularidade o respectivo Encarregado de Educação da assiduidade e evolução do seu educando;
- o apoio pedagógico passa a ser de frequência obrigatória a partir do momento em que o Encarregado de Educação comunica a sua aceitação ao Director de Turma.

3.4.3. Apoio Específico

Trata-se de um serviço vocacionado por um lado para apoiar os alunos com mais dificuldades, por outro para ajudar os alunos com mais capacidades a melhorarem os seus resultados escolares no sentido da excelência. No início de cada ano lectivo é divulgado um mapa de funcionamento deste serviço, com indicação das disciplinas, professores, horário e salas.

Este serviço complementa o “Tempo para actividades de apoio educativo”, previsto na legislação em vigor (Despacho n.º 19117/2008, de 17 de Julho), que a maioria dos professores dispõe para apoiar os seus alunos e que são marcados em tempos extra-lectivos dos alunos. Ao longo do ano poderão ser introduzidos acertos nos horários destas actividades de apoio, de acordo com as necessidades dos horários dos alunos que frequentem essas actividades.

3.4.4. Plano de Acção para a Matemática

Esta iniciativa, promovida pelo Ministério da Educação e implementada desde o ano lectivo 2006/2007, tem por principais objectivos melhorar o ensino e o sucesso na disciplina de Matemática no Ensino Básico.

O projecto apresentado pela Escola inclui, relativamente às estratégias de intervenção, o acompanhamento dos alunos pelos mesmos professores ao longo do ciclo de escolaridade e o reforço do tempo dedicado ao trabalho na disciplina de Matemática, através da rentabilização da área curricular não disciplinar do Estudo Acompanhado, bem como a criação de outros tempos extra-lectivos.

Em relação aos recursos materiais, o plano contemplou a aquisição de equipamentos, material didáctico e software específico.

3.4.5. Planos de Recuperação, de Desenvolvimento e de Acompanhamento

Estes planos, introduzidos pelo Despacho Normativo n.º 50/2005, de 9 de Novembro, são elaborados pelos Conselhos de Turma do Ensino Básico no final do 1.º

período (e até ao Carnaval, se necessário), definindo as actividades e as estratégias a desenvolver no âmbito dos planos de recuperação e de desenvolvimento e, no final do ano lectivo, dos planos de acompanhamento.

Os planos de recuperação aplicam-se a alunos que, no final do 1.º período, obtenham três ou mais níveis inferiores a 3, enquanto que os planos de desenvolvimento se destinam aos alunos que revelem capacidades excepcionais de aprendizagem.

Os planos de acompanhamento são aplicáveis aos alunos que tenham sido objecto de retenção em resultado da avaliação sumativa final do respectivo ano de escolaridade. Estes planos são objecto de avaliação contínua, participada e formativa, e de avaliação global, a realizar pelo conselho pedagógico, no final do ano lectivo.

3.4.6. Projecto Turma Mais

No âmbito do projecto Mais Sucesso Escolar, que denominámos “Projecto Turma Mais” (T+), e que tem como objectivo principal reduzir, por um lado, o insucesso escolar, quantitativa e qualitativamente e, por outro, manter os baixos índices de abandono nesta escola, definimos como principais eixos de Intervenção:

1. Dentro sala de aula:

- a. A criação de uma turma extra (T+) nas disciplinas de Matemática, Língua Portuguesa, Físico-Química e Inglês, na qual os alunos, de acordo com o seu rendimento, alternam ao longo do ano;
- b. A criação, uniformização e monitorização, ao nível da escola e por ano lectivo, de linhas orientadoras e materiais para as áreas curriculares não disciplinares (**ACND**).

2. Fora da sala de aula:

- a. A constituição de duas **equipas multidisciplinares**: a primeira, para o acompanhamento das actividades lectivas correlacionadas com a T+ e das actividades das ACND e a segunda, para o acompanhamento e prevenção do abandono, da indisciplina e da insegurança;
- b. O desenvolvimento de **formação específica** para professores do Ensino Básico.

4. CLUBES, PROJECTOS E OUTRAS ACTIVIDADES / RECURSOS DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

As actividades e projectos de enriquecimento curricular têm, de uma forma geral, carácter facultativo, contribuindo para a formação integral dos alunos, nomeadamente nas vertentes cultural, cívica, científica e desportiva. Constituem-se também como instrumentos importantes na integração dos alunos na escola, através da ocupação dos seus tempos livres.

O funcionamento de cada um dos clubes, projectos e actividades é da responsabilidade de um professor ou de uma equipa de professores, anualmente designados pelo Conselho Executivo.

CHAMA

Trata-se de um clube dinamizado por alunos e professores, cujo principal objectivo consiste na publicação trimestral do jornal escolar CHAMA, onde se divulgam as actividades, iniciativas, acções, projectos... desenvolvidos na Escola. A equipa deste clube é responsável por todas as fases da produção do jornal, à excepção da impressão final.

Clube de Alemão

As actividades proporcionadas aos utentes do clube de alemão pretendem fundamentalmente introduzir a iniciação da aprendizagem da língua alemã, promovendo ao mesmo tempo a interacção com as culturas de expressão alemã e sua realidade sociocultural.

Clube de Informática e Robótica

O clube de Informática e Robótica como projecto interdisciplinar procura envolver os alunos na concepção, realização e avaliação de projectos, permitindo-lhes articular saberes de diversas áreas disciplinares em torno de problemas e temas de pesquisa ou de intervenção.

As actividades desenvolvidas no clube vão desde a investigação, à concretização de projectos envolvendo robôs, passando pela aprendizagem de linguagens de programação. Pretende-se que os projectos desenvolvidos sejam apresentados em concursos nacionais, tais como no Concurso Robô Bombeiro e no Festival Nacional de Robótica.

Clube de Rádio

No clube de rádio, os alunos podem expressar o seu gosto pela música, pela informação e pela construção de um verdadeiro trabalho em equipa, em prol de uma emissão de rádio para toda a Escola.

Clube de Voluntariado

O Clube de Voluntariado pretende estimular nos alunos o espírito de solidariedade, de responsabilidade e de cidadania, bem como de realização pessoal, dando-lhes a possibilidade de ocuparem o tempo livre na compreensão da diversidade da nossa sociedade. As actividades realizadas em equipa proporcionam o contacto directo com a comunidade, em acções quer junto de idosos quer em parceria com outras instituições de ensino e de solidariedade social.

Desporto Escolar

A prática de actividades físicas e desportivas no âmbito do desporto escolar contribui para o combate ao insucesso e abandono escolar e promove a inclusão, a aquisição de hábitos de vida saudável e a formação integral dos jovens em idade escolar.

Na Escola encontram-se em funcionamento, em actividade interna e externa, várias modalidades desportivas integradas no desporto escolar, nomeadamente atletismo, futsal, ginástica desportiva, natação, basquetebol e voleibol.

Oficina de Teatro

A oficina de teatro é o espaço de acolhimento dos alunos que pretendem expressar o seu gosto pela representação. Aí podem desenvolver estratégias de comunicação, relações interpessoais, trabalho de equipa, resolução de problemas e tomadas de decisão e adquirir e desenvolver capacidades nos domínios da expressão e comunicação vocal e corporal, aprender estruturas dramáticas e códigos teatrais. As actividades desenvolvidas estimulam sentimentos de realização que promovem a auto-estima e a auto-confiança dos alunos.

Biblioteca Escolar/Centro de Recursos Educativos

A Biblioteca Escolar/Centro de Recursos Educativos é um espaço de livre acesso, com um papel fulcral no processo educativo, traduzido em quatro funções essenciais que lhe estão atribuídas:

- informativa – proporcionando o acesso a diferentes fontes de informação e promovendo competências de utilização, selecção e produção de informação;
- educativa – disponibilizando meios, equipamentos e um ambiente favorável à aprendizagem, em particular ao cumprimento e desenvolvimento dos currículos;
- cultural – apresentando/apoiando e disponibilizando experiências que promovam o debate, a informação e a sensibilização para questões de ordem social, cívica, científica/tecnológica e artística;
- recreativa – disponibilizando informação, materiais e equipamentos que encorajem a ocupação útil dos tempos livres.

Promoção e Educação para a Saúde - PES

Projecto vocacionado para a promoção da saúde na Escola, que incide desde este ano e com a estruturação sugerida pelo concurso do Ministério da Educação nas áreas da: educação para a sexualidade, prevenção de consumo de substâncias psicotrópicas, prevenção do bullying, violência e promoção da saúde mental, educação alimentar e ambiental. O projecto pretende dotar a população escolar de competências relacionadas com a prevenção de comportamentos de risco e a adopção de hábitos e estilos de vida saudáveis.

Escolas, Professores e Computadores Portáteis

Trata-se de um projecto que a Escola apresentou à iniciativa lançada pelo Ministério da Educação que visa apoiar a actividade docente, promovendo o uso profissional das tecnologias da informação e da comunicação pelos professores, tanto de forma individualizada como no contexto das respectivas aulas, fomentando o seu uso efectivo nas actividades de ensino e aprendizagem. O desenvolvimento deste projecto tem permitido, entre outras, a utilização lectiva das TIC no âmbito dos currículos disciplinares, a elaboração de materiais pedagógicos e conteúdos digitais, o apoio a projectos e à gestão escolar.

Espaço Ciência

Trata-se da concretização de um projecto financiado pelo programa Ciência Viva, inteiramente dedicado à actividade científica, em particular das áreas da Física e da Química, que proporciona aos alunos um contacto directo e interactivo com materiais, equipamentos e actividades experimentais daquelas áreas do saber. É utilizado em actividades lectivas de algumas disciplinas e áreas curriculares não disciplinares, bem como em aulas de substituição.

A oferta disponível neste espaço torna-se acessível à comunidade educativa da Escola e a alunos de outros estabelecimentos de ensino através de visitas guiadas, orientadas pela professora responsável, e de palestras de divulgação científica.

Plano Nacional de Leitura

O Plano Nacional de Leitura é uma iniciativa do Ministério da Educação que tem como objectivo central elevar os níveis de literacia dos jovens, concretizado no desenvolvimento de competências nos domínios da leitura e da escrita, bem como no alargamento e aprofundamento dos hábitos de leitura, designadamente entre a população escolar.

No âmbito deste projecto, a Biblioteca Escolar, como pólo catalisador, promove actividades como a Semana da Leitura, o Concurso Nacional de Leitura e a leitura orientada em sala de aula, assim como a dinamização de um clube de leitura orientado para a leitura autónoma.

Heitoríadas

As Heitoríadas, pelo seu impacto na vida da comunidade escolar, tornaram-se numa actividade emblemática da Escola.

Realizadas anualmente no 3.º período lectivo, no Complexo Desportivo da Covilhã, têm cariz eminentemente desportivo e cultural, sendo um dos aspectos mais salientes o clima de convívio vivido entre os elementos da comunidade educativa.

Sarau

Actividade de encerramento do ano lectivo, que conjuga a vertente cultural e artística, envolvendo toda a comunidade educativa.

Para além dos projectos/actividades atrás referidas, deve também salientar-se o envolvimento de professores e alunos noutras iniciativas de âmbito nacional, tais como as **Olimpíadas** (do Ambiente, da Física, da Matemática e da Química) e o **Parlamento dos Jovens**, que nos últimos anos têm proporcionado importantes êxitos aos participantes da Escola.

Jornadas Pedagógicas

Iniciadas em 2007, pretendem constituir um espaço de reflexão e actualização de práticas pedagógicas de professores e também uma oportunidade de aproximação da Escola à sua comunidade educativa.

Concretizam-se através de conferências e debates orientados por especialistas nas áreas pedagógicas e científicas, num projecto de contínuo enriquecimento de saberes e competências dos diversos agentes educativos.

5. INTERACÇÃO COM OS PROJECTOS CURRICULARES DE TURMA

Na legislação em vigor preconiza-se que o Projecto Curricular de Escola seja desenvolvido e concretizado em função do contexto de cada turma, num Projecto Curricular de Turma que deverá ter em conta as características específicas de cada turma bem como dos alunos que a constituem.

Este Projecto Curricular de Turma é elaborado, avaliado e reformulado pelos Conselhos de Turma, cabendo ao Director de Turma o papel central ao nível da sua gestão e coordenação.

No 3.º ciclo do ensino básico, os Projectos Curriculares de Turma deverão ser preferencialmente elaborados para o ciclo de estudos (do 7.º ao 9.º anos), atendendo à continuidade das equipas educativas e também da maioria dos alunos ao longo do ciclo, sendo avaliados ao longo de cada ano lectivo e reformulados sempre que tal se manifeste necessário. Deste modo privilegia-se a acção continuada e concertada quer de metodologias e estratégias, quer de calendarização e de instrumentos de avaliação.

6. AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PROJECTO CURRICULAR DE ESCOLA

Durante o período de vigência, o Projecto Curricular de Escola será alvo de avaliações intermédias no final de cada ano lectivo por uma equipa constituída pelos Coordenadores de Directores de Turma e outros elementos a indicar pelo Conselho Pedagógico.

A equipa de avaliação será responsável pela apresentação das propostas de alteração, as quais depois de submetidas a análise terão de ser aprovadas pelo Conselho Pedagógico para posterior reformulação do Projecto Curricular de Escola.